



MUNICIPIO DE PARNAIBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata- aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Parnaíba, estado do Piauí, às 9:00 horas da manhã, reuniram-se em Sessão Pública Virtual em conformidade com o ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2020, os seguintes Vereadores: José Geraldo Alencar Filho; Presidente, André Silva Neves; 1º Vice-presidente, Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa, Bernardo da Silva Lima, Carlson Augusto C. Pessoa, Ricardo de Lima Veras, João Batista O. dos Santos, Reinaldo de Castro S. Filho, Maria de Fátima carmino P. Dourado, Carlos Alberto S. de Sousa, Antonio Marcos do N. Oliveira, Ronaldo da Silva Prado, Daniel Jackson A. de Sousa, João Batista A. de Sousa, Antonio Fortes Diniz, Ausentes os vereadores: Francisco de Assis P. da Paz, Daniel Miranda Cardoso, os quais se justificaram. Havendo quórum legal e em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta esta Sessão Virtual. E foram aprovadas as atas das sessões anteriores. O Expediente constou de: Projeto de Lei Complementar Nº 4.653/2020, oriundo do Poder Legislativo; "Cria mecanismos que dispõe sobre Regulamentação do Incentivo Financeiro por desempenho aos profissionais da Saúde do Município no âmbito do Programa Previne Brasil. Revoga a Lei complementar Nº 026, de 04 de Julho de 2013 e dá outras providencias". Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conjunto com a Comissão de Saúde e Promoção Social. Requerimento Nº 388/2020 do vereador Carlson Pessoa. Requerimento Nº 389/2020 do vereador André Neves. Requerimento Nº 392/2020 da vereadora Francisca Neta, Requerimento Nº 399/2020 do



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

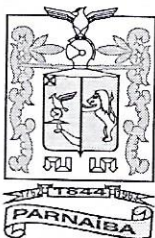
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

vereador Joãozinho do Trânsito. Em seguida o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia submetendo em votação Parecer Favorável da comissão de legislação, justiça e redação final em conjunto com a comissão de saúde e promoção social, o qual foi aprovado. Os vereadores Ronaldo Prado, Antonio Diniz, Fátima Carmino, Reinaldo de Castro se abstiveram da votação dos Pareceres. Logo após foi colocado em 1ª votação Projeto de Lei Complementar Nº 4.653/2020 oriundo do Poder Executivo. O vereador Irmão Marquinhos solicitou o adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar, sobre a alegação de entender que precisava de maiores esclarecimentos. O Sr. Presidente informou a retirada de pauta do requerimento do vereador Irmão Marquinhos, por se tratar de Sessão Extraordinária. Logo depois o Projeto de Lei Complementar Nº 4.653/2020 oriundo do Poder Executivo, o qual foi aprovado com 09 votos, votaram favoráveis os vereadores: Carlson Pessoa, Bernardo Lima, Francisca Neta, Joãozinho do Trânsito, André Neves, Daniel Jackson, Carlos Alberto, João da Unimagem, José Geraldo. Os vereadores: Reinaldo de Castro, Fátima Carmino, Ronaldo Prado, Antonio Diniz, se abstiveram desta votação. A vereadora Fátima Carmino, justificou sua abstenção, dizendo que o Projeto propõe "autorização para fazer", mas como fazer, não está explícito, ou seja, está apenas determinando que corroboremos com o exposto desprestigiando a AUTONOMIA e o caráter fiscalizador do Legislativo. Citou outro ponto importante, que as gratificações aos profissionais diminuiu em comparação com o modelo anterior do PMAQ. Em seguida foram colocados em



MUNICIPIO DE PARNAIBA

CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n

Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

votação os Requerimentos constantes do Expediente acima citado, os quais foram todos aprovados em definitivo. Em seguida o Sr. Presidente após a conclusão da deliberação das matérias agradeceu a todos e deu por encerrada esta sessão virtual. E, eu Ângela Maria da Silva Nojosa, lavrei a presente ATA, a qual será achada conforme, aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

PRESIDENTE _____

SECRETÁRIO _____